



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.926/11, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

“HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O REGIMENTO INTERNO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas em Lei, e,

Tendo em vista, especialmente, o disposto na Lei nº. 1.1.268/2010 DE 16.07.2010, que dispõe sobre a regulamentação e Consolidação das normas, bem como reorganização do Conselho e o Fundo Municipal de Turismo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado e tornado público o ***REGIMENTO INTERNO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE JACIARA.***

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 12 DE ABRIL DE 2011.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL